

**MÉLIUZ S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07**  
**NIRE 35.300.616.316**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de junho de 2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia (“Manual” e “Plataforma Digital”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”). Conforme o artigo 5º, §3º da RCVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A (“AGE” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de primeira convocação publicado no Jornal “Gazeta de São Paulo” **(i)** nas edições impressas de 17 de maio de 2024 – página B3, 18 de maio de 2024 – página A9 e 21 de maio de 2024 – página A7, e **(ii)** nas edições digitais de 17 de maio de 2024, 18 de maio de 2024 e 21 de maio de 2024, em conformidade com os Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). O Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGE (“Manual”), e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a RCVM 81.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 42,00% (correspondentes a 36.521.467 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica **(i)** pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM; e **(ii)** pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da RCVM 81.
- 4. MESA:** Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcio Loures de Araujo Penna, Presidente, que indicou a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão como Secretária.
- 5. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando a presença de acionistas titulares de 42,00% do capital social, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data não foi instalada, tendo em vista não ter sido atingido o quórum mínimo legal de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia para instalação em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76,

considerando as seguintes matérias que constavam na Ordem do Dia do Edital de Convocação da AGE: **(i)** deliberar sobre a consignação dos aumentos de capital da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 30 de janeiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 7.844.791,07 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sete centavos) em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020, aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, bem como em razão do exercício de 47 (quarenta e sete) bônus de subscrição emitidos sob certificados nº 1 a nº 48, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, mediante a emissão de um total 377.738 (trezentos e setenta e sete setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R\$ 602.558.558,50 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 86.957.953 (oitenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia; **(ii)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações; **(iii)** deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima, caso estas venham a ser aprovadas e se tornem eficazes, nos termos da Proposta da Administração; **(iv)** deliberar sobre a alteração do parágrafo segundo, do art. 46º do Estatuto Social, para ajustar o critério de precificação da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos da Proposta da Administração; **(v)** deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas; e **(vi)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei 6.404/76. Esclarece-se que, em segunda convocação, a AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes na Ordem do Dia indicadas no Edital de Convocação pela maioria de votos dos acionistas presentes, nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata em forma de sumário, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, ao final

deste instrumento, nos termos da RCVM 81.

**ASSINATURAS:** **MESA:** Marcio Loures de Araujo Penna – **Presidente;** Dúnia Neves Ruas Mourão – **Secretária.** **ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO A DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK ; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; NORGES BANK; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; FOURTH SAIL LONG SHORT LLC; Israel Fernandes Salmen; Lucas Marques Peloso Figueiredo; André Amaral Ribeiro; Tulio Braga Paiva Pacheco; Mauro Rojas Herrera ORG INVESTMENTS LLC; Marco Aurelio da Silva Andriani; DUO HIX CAPITAL FIA; HIX AUSTRAL FIA; HIX Capital Equities LLC; HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FIA; HIX CAPITAL MASTER FIA; HIX PREV 100 MASTER FIM; HIX PREV II MASTER FIM; HIX PREV III MASTER FIA; HIX CAPITAL LONG BIASED FIA HIX PREV IV MASTER FIA; Rodrigo Heilberg; Gustavo Heilberg; Gabriel Heilberg; CAPITAL TECH II - FIP MULTISTRATEGIA. **ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA:** Rogério Lacerda dos Santos; Marco Antonio Villafañe; Brayan Lacerda Andrade; Guilherme Gualberto Ferreira; André Luis Ferreira da Silva Bacci; Lucas Danicek Borges; Montenegro FIF em Ações, representado por seu procurador Stéfano Furlani Malvezi.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

---

Marcio Loures de Araujo Penna  
**PRESIDENTE**

---

Dúnia Neves Ruas Mourão  
**SECRETÁRIA**